



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0229/2026/CCJ/AL

PROPOSIÇÃO : Projeto de Resolução nº 0004/2026-AL

AUTORIA : Deputada ALLINY SERRÃO

EMENTA : Institui a Política Editorial de Proteção e Protagonismo Feminino no complexo de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e dá outras providências.

RELATORIA : Deputada ZENEIDE COSTA

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão técnica o Projeto de Resolução nº 0004/2026-AL, de autoria da Deputada Alliny Serrão, que institui a Política Editorial de Proteção e Protagonismo Feminino no complexo de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e dá outras providências.

A tramitação do presente Projeto de Lei seguiu em conformidade com o disposto no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, tendo sido devidamente lido em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, para conhecimento dos Deputados e recebimento de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Não havendo emendas, foi remetido a esta Comissão em razão do que determina o § 1º do artigo 36 do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete à Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o Relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A presente proposição busca instituir a Política Editorial de Proteção e Protagonismo Feminino no complexo de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

De início é importante falar da proteção da mulher em um contexto amazônico. Proteger essa mulher constitui importante medida social, fazendo frente às suas condições de vulnerabilidade diante dos atuais diagnósticos de violência e assédio.

Dessa forma, a proposição agrega tanto quanto valorização da mulher, quanto na construção de um projeto educacional de proteção à mulher, e o alinhamento

de todo o conteúdo editorial do legislativo com essa temática contribui de forma relevante para o compromisso do legislativo estadual com a proteção e a valorização da mulher amapaense.

Nesse contexto, a proposição contribui com o papel social desta Casa de Leis, sem representar novo ônus ao Poder Legislativo.

Ademais, a proposta se mostra adequada, não havendo impedimento ao texto empregado no projeto, estando em conformidade com a Lei complementar nº 0024/2004 que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais e com a Lei Complementar Federal nº 095/1998, conhecida como a “Lei do Processo Legislativo brasileiro”.

Em face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 0004/2026-AL, de autoria da Deputada Alliny Serrão.

É o Parecer.



Deputada ZENEIDE COSTA

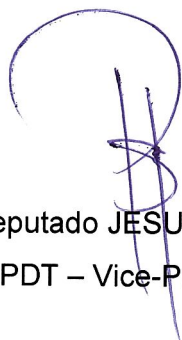
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer da Relatora ao Projeto de Resolução nº 0004/26-AL.

Macapá, 15 de junho de 2026.

VOTOS A FAVOR:



Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro


Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro


Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente